



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1287/2009

Concede licença Maternidade à servidora **JAQUICILENE IGNACIO DA SILVA GARCIA**.

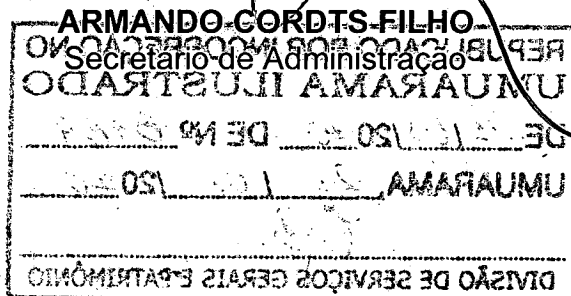
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **JAQUICILENE IGNACIO DA SILVA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 4.736.137-0-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com nomeação em 15 de maio de 2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria de Educação, licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, no período de 01 de outubro 2009 a 28 de janeiro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de outubro de 2009.



ABRIL 1910
REVISTA MENSAL DE UBUARA
ANAR DO OATOS

ABRIL 1910

ABRIL 1910

ABRIL 1910

ABRIL 1910

ABRIL 1910

ABRIL 1910

PUBLICADO NO UBUARA ILUSTRADO
DE 04/11/2009
DE N.º 8721
UBUARA, 04/11/2009
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UBUARA ILUSTRADO
DE 21/01/2010 DE N.º 8784
UBUARA, 21/01/2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO